



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de setembro de 2015

Número 602

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI Nº 8.489 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

DENOMINA VIA PÚBLICA “RUA SEBASTIANA AMARO MAIA”.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**SEBASTIANA AMARO MAIA**” a atual Rua “I”, que inicia-se na Rua “A” entre as quadras 01 (um) e 02 (dois), e termina na Rua “B”, entre as mesmas quadras 01 (um) e 02 (dois), no Bairro Boa Esperança.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de setembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

(Originária do Projeto de Lei nº 117/2015 de autoria do Vereador João Evangelista Pereira de Sá)

DECRETOS

DECRETO Nº 5.270 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que, embora o parágrafo único do artigo 165 da Lei Complementar nº 79/2003 estabeleça que o dia do servidor público será comemorado na última segunda-feira do mês de outubro de cada ano, é imperioso para a Administração Municipal adotar medidas visando a melhoria do atendimento aos munícipes;

Considerando que o dia 02 de novembro é feriado nacional para celebração do Dia de Finados, de acordo com a Lei Federal nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre os feriados nacionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal o dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira.

Parágrafo único. Serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais, especialmente os serviços de atendimento à saúde da população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de setembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de setembro de 2015

Número 602

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 7.889 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

EXONERA SECRETÁRIO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o Sr. *Francis Henrique da Silva*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Administração, a partir de 1º (primeiro) de setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 31 de agosto de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 7.890 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

DESIGNA SECRETÁRIO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Designar o Sr. *Fábio de Souza Aquino*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Administração, a partir de 1º (primeiro) de setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 31 de agosto de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 7.914 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

EXONERA RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E OBRAS E DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS URBANAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. *Layrson Couto*, designado pela Portaria nº 7.357 de 11(onze) de março do corrente ano, como responsável pelo Departamento de Licenciamento e Obras, Departamento de Políticas Urbanas e Coordenador da equipe responsável pela revisão da legislação urbanística municipal, a partir de 16 (dezesesseis) de setembro do corrente ano.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de setembro de 2015

Número 602

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 7.915 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

DESIGNA RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E OBRAS E DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS URBANAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Designar o Sr. *Gustavo Guimarães dos Santos Henriques*, servidor com o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenador Jurídico de Obras, como responsável pelo Departamento de Licenciamento e Obras, Departamento de Políticas Urbanas e Coordenador da equipe responsável pela revisão da legislação urbanística municipal, a partir de 16 (dezesesseis) de setembro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 31 de agosto de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 7.916 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

DESIGNA RESPONSÁVEL POR ATOS ADMINISTRATIVOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Designar, a Sra. *Andréa Medeiros de Andrade*, para ser responsável e responder por todos os Atos Administrativos, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 15(quinze) de setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 31 de agosto de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de setembro de 2015

Número 602

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

AVISO DE SUSPENSÃO – CARTA CONVITE Nº 045/2015.

Município de Sete Lagoas/MG – Aviso de Suspensão - Carta Convite nº 045/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que o Processo Licitatório realizado na modalidade de Carta Convite nº 045/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de cobertura securitária para os estagiários que prestam serviços ao Município, encontra-se suspenso para que a Secretaria requisitante reanalise o termo de referência. Desta forma, não será realizado a sessão pública designada para o dia 23/09/2015. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE SUSPENSÃO – CARTA CONVITE Nº 053/2015.

Município de Sete Lagoas/MG – Aviso de Suspensão - Carta Convite nº 053/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que o Processo Licitatório realizado na modalidade de Carta Convite nº 053/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar o serviço de consultoria na elaboração do plano municipal de cultura, encontra-se suspenso para que a Secretaria requisitante reanalise o termo de referência. Desta forma, não será realizado a sessão pública designada para o dia 24/09/2015. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE SUSPENSÃO – CARTA CONVITE Nº 056/2015.

Município de Sete Lagoas/MG – Aviso de Suspensão - Carta Convite nº 056/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que o Processo Licitatório realizado na modalidade de Carta Convite nº 056/2015, cujo objeto é a contratação para elaboração de projetos de prevenção de combate a incêndio destinado ao CIE - Centro de Iniciação ao Esporte, para que a Secretaria requisitante reanalise o termo de referência. Desta forma, não será realizado a sessão pública designada para o dia 28/09/2015. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão de Licitação.

JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2015.

Município de Sete Lagoas – Julgamento da proposta comercial da Concorrência Pública nº 016/2015 - O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do processo licitatório realizado na modalidade de Concorrência Pública nº 016/2015, cujo objeto é a aquisição de kit educacional e metodologia especializada para elevação do IDEB das Escolas Municipais Prof. Vasco Damiano, Helena Rodrigues Branco, Prof. Edson Abreu, Prof. Marcos Valentino e Dalva Ferreira Diniz, conforme descrito no Termo de Referência torna público aos interessados que sagrou-se vencedora do certame a licitante Mindlab do Brasil Comércio de Livros Ltda., cuja proposta global foi de R\$ 829.766,50 (oitocentos e vinte e nove mil e setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Declara-se aberto o prazo para interposição de recurso em relação a este julgamento. Salete Ferreira Santos de Jesus - Consultora de Licitações e Compras - Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão de Licitações e Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS.

Signatário: Breno Henrique Avelar de Pinho Simões - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS/SL. Extrato de Contrato: Contrato Administrativo nº 050/2015. Processo Licitatório nº 078/2015, Dispensa Licitação nº 015/2015. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e MV Sistemas Ltda., CNPJ nº 91.879.544/0001-20. Objeto: aquisição e manutenção de software de gestão para UPA, incluindo implantação e deslocamento para treinamento. Valor total R\$ 94.880,00 (noventa e quatro mil oitocentos e oitenta reais). Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 30/04/2015. Dotação Orçamentária: 13.01.10.302.2404.2411.33390.3900.0000.0149. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

EXTRATO DE CONTRATOS.

Signatário: Flávia Naves Vilela Oliveira – Subsecretária de Gestão Administrativa. Extrato de Contrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 046/2015. Processo Licitatório nº 067/2014, Pregão Presencial nº 042/2014, Registro de Preço nº 032/2014. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de setembro de 2015

Número 602

00.634.997/0001-31 e Prótese Dental Brasil Ltda., CNPJ nº 23.970.916/0001-70. Objeto: REALINHAR em 24,2% (vinte e quatro vírgula dois por cento), nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor total R\$ 72.808,29 (setenta e dois mil, oitocentos e oito reais e vinte e nove centavos). Assinado em 08/06/2015. Dotação Orçamentária: 13.01.10.301.2402.2494.333903000000.0148; 13.01.10.301.2402.2494.333903900000.0148.

Signatário: Flávia Naves Vilela Oliveira – Subsecretária de Gestão Administrativa. Extrato de Contrato: Ata de Registro de Preço nº 151/2015. Processo Licitatório nº 171/2015, Pregão Presencial nº 109/2015, Registro de Preço nº 060/2015. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e H L E Distribuidora EIRELI - EPP, CNPJ nº 12.556.503/0001-27. Objeto: aquisição de óleo de soja refinado. Valor total R\$ 4.298,40 (quatro mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 11/09/2015. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Signatário: Flávia Naves Vilela Oliveira – Subsecretária de Gestão Administrativa. Extrato de Contrato: Ata de Registro de Preço nº 113/2015. Processo Licitatório nº 094/2015, Pregão Presencial nº 059/2015, Registro de Preço nº 029/2015. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e Med Care Comércio de Materiais Médicos Ltda. - EPP, CNPJ nº 03.062.090/0001-33. Objeto: aquisição de material médico hospitalar. Valor total R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 16/09/2015. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

EXTRATOS.

EXTRA 1462 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2896. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e WANDERLENE MARQUES DE OLIVEIRA. OBJETO: Ag. Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$788,00. PERÍODO: 03/09/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 03/09/2015.

EXTRA 1463 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2895. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ATHAYDE DOS ANJOS DE ALMEIDA FILHO. OBJETO: Segurança, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$788,00. PERÍODO: 02/09/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 02/09/2015.

EXTRA 1464 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2898. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALICE CORDEIRO. OBJETO: Ag. Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$788,00. PERÍODO: 04/09/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 04/09/2015.

EXTRA 1465 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2900. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CARLOS RAMOS GONÇALVES PINTO FILHO. OBJETO: Ag. Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$788,00. PERÍODO: 04/09/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 04/09/2015.

EXTRA 1466 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2901. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JOSIANE APA RECIDA ROCHA. OBJETO: Ag. Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$788,00. PERÍODO: 04/09/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 04/09/2015.

EXTRA 1467 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2902. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LARISSA SILVA LEMOS. OBJETO: Ag. Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$788,00. PERÍODO: 08/09/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 08/09/2015.

EXTRA 1468 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2856. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANA CAROLINA TOSTES MENDES. OBJETO: Enfermeiro ESF, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$3.692,37. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1469 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2860. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LEONICE DA COSTA VALGAS CARVALHO. OBJETO: Atendente de Portaria, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1470 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2625. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e AILA MARTINS DO NASCIMENTO. OBJETO: Fisioterapeuta, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1471 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2857. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANA FLAVIA DA SILVA MOREIRA. OBJETO: Ag. Comunitário de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1472 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2863. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TAMARA MARTHA TOLEDO OLIVEIRA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1473 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2861. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e PATRICIA LOPES DE ASSIS. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1474 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2864. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TATIANE SOUZA MATOS. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1475 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2858. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELISANE PEREIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de setembro de 2015

Número 602

MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1476 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2630. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CRISTIANA DRUMMOND DE ANDRADE LANZA. OBJETO: Psicólogo NASF, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$3.692,37. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1477 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2644. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARLY GONÇALVES PINTO SIQUEIRA. OBJETO: Educador Físico, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$3.692,37. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1478 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2643. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARCELO PEREZ FELTRE. OBJETO: Fisioterapeuta, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1479 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2640. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JUNIA ANGELICA DE OLIVEIRA NEVES DINIZ. OBJETO: Fisioterapeuta, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1480 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2162. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANDREIA APARECIDA CAMPELO DE MATOS. OBJETO: Ag. Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$808,49. PERÍODO: 01/06/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/06/2015.

EXTRA 1481 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2888. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELENILDA FAÇANHA CAMPAGNANI. OBJETO: Atendente de Portaria, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1482 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2892. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SUSANNE RODRIGUES COSTA RIBEIRO. OBJETO: Enfermeiro ESF, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$3.692,37. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1483 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2887. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANA CLAUDIA DA SILVA ALVES. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1484 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2890. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ROSELI LUIZA DOS REIS. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1485 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2893. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e VALDENIS RODRIGUES DE AVELAR. OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1486 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2837. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA HELENA PEREIRA. OBJETO: Enfermeira ESF, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$3.692,37. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1487 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2911. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SIDERIA RIBEIRO DE CARVALHO LUZ. OBJETO: Advogado, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.064,19. PERÍODO: 16/09/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 16/09/2015.

EXTRA 1488 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2803. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DIONICE MONTEIRO PEREIRA VIEIRA. OBJETO: Aux. Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1489 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2910. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FELIPE MASSOTE TRUZZI ALVES. OBJETO: Médico Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1490 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2909. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JUSSARA APARECIDA AUGUSTA FREITAS. OBJETO: Ag. Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1491 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2633. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FERNANDA CRISTINA FIUZA ANDRADE. OBJETO: Assistente Social, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$3.692,37. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1492 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2635. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GABRIELA SALES PARREIRA REIS. OBJETO: Psicólogo NASF, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$3.692,37. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1493 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2639. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e HELIO CARRUSCA NETO. OBJETO: Educador Físico, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$3.692,37. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1494 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2649. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e PAULINE CRISTIANE MOURA. OBJETO: Nutricionista NASF, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$3.692,37. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1495 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2655. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RENATA MARIELLA DE ARAUJO SILVEIRA. OBJETO: Fisioterapeuta, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1496 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2628. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CAMILA RAQUEL PONTELO DE SOUZA DUMONT. OBJETO: Fisioterapeuta, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de setembro de 2015

Número 602

MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1497 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2634. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FERNANDA FERREIRA MOREIRA. OBJETO: Fisioterapeuta, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1498 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2650. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e PRISCILA ALEXANDRINO DE MELO. OBJETO: Educador Físico, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$3.692,37. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1499 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2651. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e PRISCILA VIEIRA CAIXETA. OBJETO: Nutricionista NASF, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$3.692,37. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1500 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2646. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CAMILA GARCIA DE LIMA. OBJETO: Fisioterapeuta, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1501 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2647. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CAMILA GARCIA DE LIMA. OBJETO: Fisioterapeuta, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1502 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2632. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ENAUE DE PAULA PAIVA. OBJETO: Nutricionista NASF, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$3.692,37. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1503 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2636. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GILCEIA MARCIA PONTELLO. OBJETO: Educador Físico, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$3.692,37. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1504 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2642. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LISIA MARINA MAGALHÃES MACEDO. OBJETO: Psicólogo NASF, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$3.692,37. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1505 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2654. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SAMIA FONSECA AUGUSTO. OBJETO: Nutricionista NASF, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1506 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2658. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TERCILIA RIBEIRO DE CARVALHO. OBJETO: Assistente Social, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$3.692,37. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1507 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2631. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CRISTIANE DE OLIVEIRA CORREA. OBJETO: Fisioterapeuta, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1.000,08. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1508 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2886. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALINE MARA FERREIRA DE JESUS. OBJETO: Enfermeiro ESF, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$3.692,37. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1509 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2835. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GEICE FERREIRA DA SILVA MENDES. OBJETO: Ag. comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1510 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2839. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TALITA BICALHO ALVES. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1511 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2834. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELIANA LOPES NERI DE ARAUJO CAMPOS. OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1512 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2840. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e VIVIANE DOS ANJOS SILVA. OBJETO: Ag. comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1513 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2836. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LIDIANE ALVES AZEREDO. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1514 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2805. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA DA PIEDADE DA SILVA AGUIAR. OBJETO: Atendente de Portaria, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1515 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2808. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARILIA DOS SANTOS GUIMARAES. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1516 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2804. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e EMANUELLY CRISTINA ROCHA PEREIRA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1517 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2809. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MIGUELINA RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1518 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2802. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALINE JORDANNY PEREIRA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de setembro de 2015

Número 602

EXTRA 1519 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2813. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SILVANA APARECIDA PEREIRA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1520 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2811. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SHIRLEY VIEIRA FARIA. OBJETO: Enfermeiro ESF, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$3.692,37. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1521 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2773. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIANA BELINO FERREIRA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$788,00. PERÍODO: 10/08/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 10/08/2015.

EXTRA 1522 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2311. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JOZIANA INACIO CORREIA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1523 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2850. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MAURILIA APARECIDA MOREIRA DA MOTA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1524 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2847. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GRACIANA FERREIRA DA SILVA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1525 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2853. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SOLANGE HELENA CARLOS TEIXEIRA. OBJETO: Aux. Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,36. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1526 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2855. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e VALQUIRIA MENDONÇA SOUZA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1527 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2851. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ROSANA MARIA PEREIRA LOPES. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1528 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2843. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FERNANDA MARIA PEREIRA COTTA. OBJETO: Enfermeiro ESF, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$3.692,37. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1529 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2854. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TALITA RIBEIRO VELOSO MACIEL. OBJETO: Aux. Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL:

R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1530 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2842. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CAMILA WADA LOPES DOS SANTOS. OBJETO: Atendente de Portaria, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1531 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2848. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JAQUELINE DE FATIMA AMORIM GABRIEL. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1532 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2849. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LUCIA HELENA ALVES. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1533 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2904. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANA PAULA DIAS ALVES SANTOS. OBJETO: Ag. Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1534 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2872. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RITA IVONE MARTINS. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1535 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2838. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RAFAELE PEREIRA REIS. OBJETO: Ag. Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1536 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2742. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA DE LOURDES ANDRADE SANTOS. OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$808,49. PERÍODO: 11/08/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 11/08/2015.

EXTRA 1537 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2876. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e BRUNA FERNANDA RODRIGUES. OBJETO: Tec. em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1538 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2881. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SANDRA APARECIDA MARQUES FRANÇA COSTA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1539 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2879. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA ALICE SILVA VIANA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1540 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2885. Entre: MUNICÍPIO DE SETE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de setembro de 2015

Número 602

LAGOAS e SIONE MARIA CUNHA. OBJETO: Enfermeiro ESF, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$3.692,37. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1541 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2880. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MIRIAM AMARAL SILVA. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1542 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2878. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELIZETE ROSA DE ALMEIDA. OBJETO: Atendente de Portaria, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1543 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2874. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SHIRLEY MIRELLE DE PINHO PORTILHO. OBJETO: Ag. Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 1544 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº2581. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANA ELIZA TEIXEIRA GUIMARAES. OBJETO: Tec. em Laboratório, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/01/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR/SL.

TERMO DE POSSE.

Aos treze dias do mês de maio de 2015, na presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sete Lagoas, Sr. Marcio Reinaldo Dias Moreira, tomaram posse os conselheiros do Conselho Municipal de Turismo de Sete Lagoas/MG – COMTUR/SL, abaixo relacionados, de acordo com a Lei nº 8.420, de 26 de março de 2015 – Altera a Lei nº 7.867, de 10 de março de 2010, que “*Institui o Conselho Municipal de Turismo de Sete Lagoas – COMTUR/SL e dá outras providências*” e Decreto Municipal nº 5.166, de 09 de abril de 2015, que “*Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo de Sete Lagoas – COMTUR SL para o Biênio 2015/2017*”, sendo os representantes, a saber: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:** Titular: Saulo de Souza Queiroz, Suplente: Claudia Elane de Souza Soares; **Representantes do órgão responsável pela Cultura:** Titular: Márcio Vicente da Silveira Santos, Suplente: Shirley Francisca da Silva Fonseca; **Representantes do órgão responsável Meio Ambiente:** Titular: Maria Aparecida Alves Rezende, Suplente: Glênio Rodrigues Machado; **Representantes do órgão responsável por Obras Públicas:** Titular: Lairson Couto, Suplente: Alessandra França Alvares; **Representantes do órgão responsável pelo Setor Educacional Público:** Titular: Luciana Campolina Teixeira Azeredo, Suplente: Maria Ângela Abreu Luciano Pinto; **Representantes da Câmara Municipal:** Titular: Caio Alessandro Pacheco, Suplente: Jonathan Herbert Camargos; **Representantes do órgão responsável pelo Esporte e Lazer:** Titular: José Magelo Martins da Costa, Suplente: Wania Vilaça Maciel; **Representantes do Setor Empresarial:** Titular: José Carlos da Silva - Associação Comercial e Industrial – ACI, Suplente: Arísio Alves França Júnior - Associação Comercial e Industrial – ACI; Titular: Geraldir Carvalho Alves - Câmara de Dirigentes Lojistas de Sete Lagoas – CDL, Suplente: José Maria Alves Farinha - Sindicato do Comércio de Sete Lagoas – Sindcomércio; **Representantes do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade - SINDESETH:** Titular: Sebastião Xavier Costa Nascimento, Suplente: Antônio Carlos Vaz; **Representantes da Associação do Circuito Turístico das Grutas - ACTG:** Titular: Mariela Janice França Teodoro, Suplente: Adriana Ferreira da Cruz; **Representantes do Sistema S:** Titular: Kelli Laudelina Andrade de Oliveira Reis – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC; Suplente: Walder Costa dos Santos – Serviço Social do Comércio – SESC, Titular: Renata Nogueira de Castro – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, Suplente: Lúcia Inez Matos Paulitsch – Serviço Nacional de Aprendizagem rural – SENAR; **Representantes das Instituições de Ensino Superior:** Titular: Eder Luiz Bolson - Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, Suplente: Wilfred Sacramento Costa Junior - Centro Universitário UNA; Titular: Pedro Henrique da Silva Melgaço Ramos - Faculdade Cenecista; Suplente: Carlos Henrique Nascimento Coura – Faculdade Promove.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito, Marcio Reinaldo Dias Moreira, declarou empossados todos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Turismo, os quais prestaram compromisso de exercerem com probidade a função para a qual foram nomeados. Para constar, foi lavrado este Termo de Posse, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, assinado pela autoridade municipal e pelos membros empossados.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Titular: Saulo de Souza Queiroz _____

Suplente: Claudia Elane de Souza Soares _____

Representantes do órgão responsável pela Cultura:

Titular: Márcio Vicente da Silveira Santos _____

Suplente: Shirley Francisca da Silva Fonseca _____



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de setembro de 2015

Número 602

Representantes do órgão responsável Meio Ambiente:

Titular: Maria Aparecida Alves Rezende _____

Suplente: Glênio Rodrigues Machado _____

Representantes do órgão responsável por Obras Públicas:

Titular: Lairson Couto _____

Suplente: Alessandra França Alvares _____

Representantes do órgão responsável pelo Setor Educacional Público:

Titular: Luciana Campolina Teixeira Azeredo _____

Suplente: Maria Ângela Abreu Luciano Pinto _____

Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Caio Alessandro Pacheco _____

Suplente: Jonathan Herbert Camargos _____

Representantes do órgão responsável pelo Esporte e Lazer:

Titular: José Magelo Martins da Costa _____

Suplente: Wania Vilaça Maciel _____

Representantes do Setor Empresarial:

Titular: José Carlos da Silva - Associação Comercial e Industrial – ACI _____

Suplente: Arísio Alves França Júnior - ACI _____

Titular: Geraldir Carvalho Alves – Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL _____

Suplente: José Maria Alves Farinha - Sindcomércio _____

Representantes do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade - SINDESETH:

Titular: Sebastião Xavier Costa Nascimento _____

Suplente: Antônio Carlos Vaz _____

Representantes da Associação do Circuito das Grutas - ACTG:

Titular: Mariela Janice França Teodoro _____

Suplente: Adriana Ferreira da Cruz _____

Representantes do Sistema S:

Titular: Kelli Laudelina Andrade de Oliveira Reis – SENAC _____

Suplente: Walder Costa dos Santos – SESC _____

Titular: Renata Nogueira de Castro – SEBRAE _____

Suplente: Lúcia Inez Matos Paulitsch – SENAR _____

Representantes das Instituições de Ensino Superior:

Titular: Eder Luiz Bolson – UNIFEMM _____

Suplente: Wilfred Sacramento Costa Junior – UNA _____

Titular: Pedro Henrique da S. M. Ramos - Faculdade Cenecista _____

Suplente: Carlos Henrique N. Coura - Faculdade Promove _____

Sete Lagoas, 13 de maio de 2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**

ATA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMTUR - BIÊNIO 2015/2017.

Às 9h (nove horas) do dia 25 (vinte e cinco) de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze), realizou-se a 3ª Reunião Ordinária dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada à Rua Fernando Pinto, nº 137, Centro, comparecendo a esta reunião os membros representantes: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo** - Titular: Saulo de Souza Queiroz; Suplente: Claudia Elane de Souza Soares. **Representantes do órgão responsável pela Cultura** - Suplente: Shirley Francisca da Silva Fonseca; **Representante do órgão responsável pelo Meio Ambiente**: Titular: Maria Aparecida Alves Rezende; Suplente: Glênio Rodrigues Machado; **Representante do órgão responsável por Obras Públicas**: Titular: Lairson Couto; **Representantes da Câmara Municipal** - Suplente: Jonathan Herbert Camargos; **Representantes do órgão responsável pelo Esporte e Lazer** – Titular: José Magelo Martins Costa; Suplente: Wania Vilaça Maciel; **Representantes do Setor Empresarial**: Titular: José Carlos da Silva (ACI); Titular 2: Geraldir Carvalho Alves (CDL); **Representantes da Associação do Circuito das Grutas** - Titular: Mariela Janice França Teodoro; **Representantes das Instituições de Ensino Superior** - Titular: Nívea Regina Aureliano Cordeiro e como convidadas a servidora e Gerente de Turismo, Andréa Margarida Vieira e a Supervisora de Turismo Rosângela Maria de Souza. A representante suplente do órgão responsável pelo Turismo Claudia Elane deu início à reunião, sob as pautas **1: Aprovação de Ata 2º Reunião Ordinária COMTUR, 2: Apresentação do projeto para o 3º Recital de Natal, 3: Propostas para o Centro de Atendimento ao Turista**



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de setembro de 2015

Número 602

(CAT) e 4: **Avaliação do PDTur 2012/2020**, 5: **Assuntos Gerais**. Agradecendo a presença de todos e destacou os objetivos do COMTUR, que constitui o sistema da Política Municipal de Turismo, sendo que considera importante a retomada das atividades do conselho e a contribuição para o desenvolvimento da cidade, pela atividade turística. Para a pauta 1: **Aprovação de Ata 2º Reunião Ordinária COMTUR**, Claudia leu ata da última reunião do COMTUR, que colocada em votação foi **aprovada** com alterações sugeridas pela Conselheira Mariela Teodoro; passando à pauta 2: **Apresentação do projeto para o 3º Recital de Natal**, Claudia passou a palavra a Andréa Vieira, Servidora e idealizadora do projeto, que explicou como é realizado o Recital de Natal com apoio do COMTUR e parte de recursos do FUMTUR, ressaltando que este ano o fundo não tem recursos suficientes para realizar o evento. Andréa leu o projeto do recital para esse ano e destacou que para a realização de tal projeto será necessária aprovação do conselho e apoio de outras organizações. Maria Aparecida apoia a realização do evento e entende que o evento é importante. José Carlos sugeriu buscar patrocínio na Brennan e explicou que a empresa possui um projeto destinado para ajudar eventos da cidade. Claudia e Andrea falaram da importância do Circuito das Grutas apoiar e levar a iniciativa à Secretaria de Estado de Turismo. José Carlos sugeriu que outras organizações religiosas também participem com corais, ressaltou que o projeto do Recital deve ser apresentado ao Presidente da Câmara e finalizou sugerindo parceria com a ACI, CDL e SINDComércio para buscar patrocínios. Andrea esclareceu as despesas para o recital. Mariela sugeriu que o Recital de Natal seja adicionado ao calendário de eventos da cidade. José Magelo sugeriu a busca de apoio com a Faculdade Santo Agostinho para o evento. Geraldine citou as empresas Via 040, Turi e Saritur, também como opções de apoio para o evento. Mariela sugeriu que fosse criada uma comissão para captação de patrocínios. Claudia comentou os valores do Recital para esse ano e sobre as últimas realizações do evento; explicou também a organização com os corais e sobre o lanche oferecido a eles. Mariela citou a Trevinho para ajudar na questão dos lanches para os corais. José Magelo sugeriu a Ambev para ajudar também nos lanches. Lairson citou a Elma Chips para o mesmo propósito. Mariela pediu que houvesse uma iniciativa local para reforma das janelas de Escola Estadual Arthur Bernardes. José Carlos falou sobre plano A/B/C com Museu Ferroviário e Escola Arthur Bernardes e finalizou sugerindo apoio com o Grupo Foco para tal plano. Foi discutido sobre o que fazer se houver chuva na semana do evento. Mariela citou a cidade de Diamantina que quando há chuva o recital é transferido para dentro das igrejas. Claudia ressaltou que em 2014 foi solicitado, porém nem todos os párcos permitiram. Andrea comentou sobre os locais de apresentações dos corais. Claudia comentou sobre o público do último Recital. José Carlos sugeriu apresentações do Recital no bairro Nova Cidade e na Praça das Araras, finalizou pedindo a José Magelo que o Mêxa-se ajude na divulgação do Recital. José Magelo concordou com a sugestão de José Carlos e definiu que autorizará a divulgação assim que estiver tudo definido para o evento. Claudia citou alguns lugares em que foram realizados o Recital e que não tiveram público considerável. José Carlos destacou que os eventos tem que ter mais apoio da Comunicação. Andrea sugeriu realização do evento na Praça do Garimpo. José Carlos perguntou se existe alguém responsável por captar recurso. José Magelo se dispôs a captar recursos junto com o jornal notícia, pois possuem muitos contatos. Saulo, presidente do COMTUR, chegou à reunião e passou a conduzir a reunião. José Carlos ressaltou que deve haver uma captação de recurso maior nas empresas e sugeriu que os corais tenham jantar e não lanche. Claudia destacou que a Prefeitura realizou as duas edições com recursos próprios, da rubrica SMDet e do FUMTUR. Saulo comentou sobre o Inverno Cultural que já teve início. Foi discutido sobre meios de captação de recursos. Claudia declarou que em sua opinião o projeto deve ser aprovado primeiramente pelo Prefeito. Foi discutido sobre o uso dos recursos FUMTUR. José Carlos sugeriu um captador de recursos. Mariela discordou e ressaltou que em sua opinião deve haver uma comissão eleita para isso. José Magelo perguntou se há previsão de aprovação do projeto pelo Prefeito para que se inicie a captação de recursos. Andrea ressaltou que não quer perder a origem da Administração Pública e do COMTUR no Recital. Saulo sugeriu definição da comissão responsável por captar recursos para o evento. Claudia informou sobre o que fundo pode contribuir para o evento e sobre a necessidade de primeiro consolidar a proposta, antes que seja ampliado para outras regiões da cidade; consolidar o formato das duas edições para só então ampliar. A comissão foi definida e os membros que se dispuseram a participar foram: Saulo Queiroz, José Carlos, José Magelo, Geraldine Carvalho, Maria Aparecida Rezende, Lairson Couto e Mariela Teodoro. Lairson comentou sobre alguns contatos que possui com a Brennan, se colocou a disposição para a captação de recursos e sugeriu que o próximo Recital já fosse projetado. Andréa ratificou que a proposta está pronta e apresentada nesta reunião. Claudia ratificou a importância de se apresentar ao Prefeito. Foi discutido sobre a apresentação de corais na Escola Arthur Bernardes que é tida como a preferida do público, porém sem condições físicas. Shirley falou sobre a situação que se encontra a escola em relação ao seu inventário. Deu-se início à pauta 3: **Propostas para o Centro de Atendimento ao Turista (CAT)**, quando José Carlos sugeriu que o CAT tenha informações mais ligadas ao turismo, tais como hotéis, restaurantes, bares, etc. e sugeriu ainda que houvesse um espaço lá reservado para exposição dos ambientes citados. Shirley questionou sobre algumas ações que acontecem no CAT que não são ligadas ao turismo. Claudia destacou que está sendo preparado um regimento para o CAT. Houve uma discussão a respeito do CAT e propostas para melhorias do local. Claudia sugeriu realização de reunião do Conselho no CAT e comentou sobre as propostas de Rosângela, Supervisora SMDet, para o local. Mariela se coloca novamente a disposição da comissão para captar recursos e pediu licença para se retirar. Claudia falou sobre projeto em parceria com a Secretaria de Educação em que serão realizadas visitas de alunos de escolas públicas ao CAT, de modo a apresentar aos mesmos o turismo na cidade. Saulo sugeriu criação de novo folder pra distribuir para os alunos que farão as visitas. Claudia comentou sobre dois projetos existentes: “Descobrir Sete Lagoas” e “Conhecer Sete Lagoas”. Nivea sugeriu que culminasse esse projeto de visita ao concurso de redação. Foi discutido sobre verbas para realização desses projetos. José Carlos sugeriu que o Sistema S ajude no projeto de visita das escolas. Houve discussão sobre a necessidade de mão de obra na cidade em algumas áreas. Saulo expôs a ideia de apadrinhamento para a Praça Wilson Tanure onde está localizado o CAT, e explicou que tal ideia é para que a praça mantenha bem cuidada. Maria Aparecida ressaltou que a Secretaria de Meio Ambiente é responsável por esse tipo de ação e que para ser realizado deve ser comunicado ao Secretário Luiz Adolpho para que ele tome as devidas providências. José Carlos



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de setembro de 2015

Número 602

sugeri que fosse instalada no CAT uma placa com todas as datas de eventos a serem realizados na cidade. Foi discutido sobre informativos que devem conter no CAT. Claudia comentou sobre Lurdinha proprietária da Agência Lurdinha Turismo que solicitou autorização para realização de exposição no CAT. Explicou que a SMDET, por proposta elaborada por Rosângela Souza, para realizar na semana do Turismo, em setembro. Iniciando a pauta **5: Assuntos Gerais**, Claudia lembrou a todos dos eventos: Inverno Cultural e Arraiá do Mêxa-se, que estarão acontecendo nessa semana. Wania falou sobre o Arraiá do Mêxa-se e o que será realizado no evento, com disputa entre núcleos com formação de quadrilhas. Saulo comentou sobre o evento Rústica do Fogo, que será realizado pelo Corpo de Bombeiros, no dia 12 (doze) de julho, com apoio da SMDET. José Carlos sugeriu que fosse realizado novo encontro do COMTUR. Rosângela sugeriu que o Encontro do Turismo fosse realizado junto com a semana do Turismo, no CAT. Saulo e Claudia comentam sobre o projeto “Caminho das Rosa” realizado pelo Sr. André Luiz e apresentados pelo Secretário de Esportes e Lazer, José Magelo, à SMDET. Claudia falou sobre o PRONATEC e citou os cursos ofertados para o ano de 2016 e as dificuldades com instituições ofertantes de cursos, sendo ela convocada para participar de reunião com representantes do Ministério do Turismo e Secretaria de Estado de Turismo nesta mesma data pela tarde; falou também sobre o Minas ao Luar e da pesquisa realizada por Rosângela no evento, com resultados apresentados nesta reunião. Lairson destacou a importância de outros atrativos turísticos existentes na cidade e sobre a situação em que se encontra a Serra Santa Helena com o Parque da Cascata, que está fechado. Saulo relatou que a situação da Serra já foi tratada com o Prefeito e o que poderá ser feito para que melhore o ambiente do local. Foi discutido sobre a Serra Santa Helena e o que pode ser feito para melhorá-la. Claudia falou sobre ações previstas na Lei orçamentária, no contexto SMDET, que porém dependem da regulamentação da APA Santa Helena. Lairson destacou que o Poder Público deve fazer acontecer para estruturação do espaço; falou também sobre loteamentos ilegais existentes na Serra; falou ainda sobre projeto eco educativo e desapropriação de áreas na Serra. Claudia comentou sobre a questão de desapropriação e levantamento realizado pela SMDET em 2012, com nomes dos proprietários. Claudia comentou sobre o projeto de revitalização da Serra elaborado pela empresa Consmara, com recursos FUMTUR, em 2014 e concluído em 2015, já entregue à SMDTE para avaliação do Secretário; ratificou todas as questões que entende impeditivas para implantar o projeto, que foram apresentadas ainda quando da proposta de contratação em reunião do COMTUR em 2014, uma vez que a regulamentação da APA deve anteceder esse processo. Rosângela comentou sobre Assembleia que será realizada pelo Circuito das Grutas para recomposição da diretoria e convidou a todos a pedido da ACTG. Por fim, Saulo Queiroz informou que solicitará agenda junto ao Prefeito para apresentar a proposta do 3º Recital de Natal. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Nathália Luiza Silva de Jesus, _____ e pelos conselheiros, sendo:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Titular: Saulo de Souza Queiroz _____

Suplente: Claudia Elane de Souza Soares _____

Representantes do órgão responsável pela Cultura:

Suplente: Shirley Francisca da Silva Fonseca _____

Representante do órgão responsável pelo Meio Ambiente:

Titular: Maria Aparecida Alves Rezende _____

Suplente: Glênio Rodrigues Machado _____

Representante do órgão responsável por Obras Públicas:

Titular: Lairson Couto _____

Representantes da Câmara Municipal:

Suplente: Jonathan Herbert Camargos _____

Representantes do órgão responsável pelo Esporte e Lazer:

Titular: José Magelo Martins Costa _____

Suplente: Wania Vilaça Maciel _____

Representantes do Setor Empresarial:

Titular: José Carlos da Silva (ACI) _____

Titular 2: Geraldir Carvalho Alves (CDL) _____

Representantes da Associação do Circuito das Grutas:

Titular: Mariela Janice França Teodoro _____

Representantes das Instituições de Ensino Superior:

Titular: Nívea Regina Aureliano Cordeiro _____



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de setembro de 2015

Número 602

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR E FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Art. 1º O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR-SL, instituído pela Lei nº 5.392 de 13 de agosto de 1997, alterado pelas Leis nº 7.251 de 03 de julho de 2006, nº 7.740, de 15 de junho de 2009, Lei nº 7.867, de 10 de março de 2010 e, por fim, pela Lei nº 8.088, de 13 de dezembro de 2014, é um órgão de assessoramento do Poder Executivo Municipal, vinculado ao órgão da Prefeitura Municipal responsável pelo Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET), cuja finalidade é servir de suporte deliberativo e consultivo para a política municipal de turismo e as ações dela decorrentes.

CAPÍTULO II – DA COMPETÊNCIA DO COMTUR

Art. 2º Compete ao COMTUR-SL

I – Deliberar sobre:

- a) a política municipal de desenvolvimento e a expansão do turismo no Município;
- b) os planos anuais que visem ao desenvolvimento e à expansão do turismo no Município;
- c) a proposta orçamentária anual da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET;
- d) a proposta de criação e aperfeiçoamento de instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;

II – Oferecer sugestões para dinamizar o processo de desenvolvimento turístico do Município;

III – Oferecer subsídio aos demais órgãos da Administração Municipal, no que concerne ao planejamento e desenvolvimento de ações na área de turismo;

IV – Manter intercâmbio com órgãos e entidades relacionadas com o turismo, no âmbito dos municípios integrantes da Associação do Circuito Turístico das Grutas - ACTG e da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio das Velhas – AMAV, do Estado, da União e entidades internacionais, a fim de estabelecer políticas e ações conjuntas;

V – Propor medidas destinadas a fomentar a atividade turística do Município, inclusive nos termos do inciso anterior;

VI – Avaliar a execução da política municipal de turismo;

VII – Opinar sobre assuntos gerais de interesse da área de turismo;

VIII – Assessorar o Executivo Municipal nos assuntos relacionados à área turismo;

IX – Coordenar, incentivar e promover o turismo no município;

X – Estudar e propor à Administração Municipal medidas de difusão e amparo ao turismo em colaboração com órgãos e entidades oficiais especializadas;

XI – Estimular atividades culturais e turísticas no Município;

XII – Promover a articulação de toda a sociedade através de campanhas no sentido de incrementar o turismo no município;

XIII – Promover, junto às entidades e instituições locais, campanhas no sentido de incrementar o turismo no município;

XIV – Deliberar sobre toda e qualquer questão relacionada ao turismo, respeitadas as competências do Prefeito e da Câmara Municipal.

Art. 3º O Conselho Municipal de Turismo é constituído por 15 (quinze) membros, sendo 07 (sete) representantes do Poder Público e 08 (oito) representantes da comunidade, que exercerão seu mandato de forma não remunerada, por 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos à função por igual período.

§ 1º Serão representantes do Poder Público:

- I – 01 (um) representante do órgão responsável pelo Turismo;
- II – 01 (um) representante do órgão responsável pela Cultura;
- III – 01 (um) representante do órgão responsável pelo Meio Ambiente;
- IV – 01 (um) representante do órgão responsável por Obras Públicas;
- V – 01 (um) representante do Setor Educacional Público;
- VI – 01 (um) representante da Câmara Municipal;
- VII – (01) um representante do órgão responsável pelo Esporte e Lazer.

§ 2º Os representantes da comunidade serão indicados por seus pares, de forma livre e democrática e assim definido:

- I – 02 (dois) representantes do setor empresarial, indicados pelas Entidades Empresariais, preferencialmente ligados ao turismo;
- II – 01 (um) representante do Sindicato dos empregados em turismo e hospitalidade;
- III – 01 (um) representante da Associação do Circuito Turístico das Grutas;
- IV – 02 (dois) representantes do Sistema S;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de setembro de 2015

Número 602

V – 02 (dois) representantes de Instituições de Ensino Superior.

§ 1º Caberá às entidades mencionadas no artigo 3º indicação do membro efetivo e respectivo suplente, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da convocação pelo Presidente do Conselho, findos os quais, não havendo indicação, caberá à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDet) a indicação.

§ 2º A SMDet fornecerá suporte técnico e administrativo para o funcionamento do COMTUR-SL, com a estrutura de uma Secretaria Executiva, de acordo com a Seção IV - artigo 11º.

Art. 4º O COMTUR-SL tem a seguinte estrutura básica:

- I – Plenário;
- II – Presidência;
- III - Vice-presidência;
- IV – Secretaria Executiva;
- V – Grupos de Trabalho.

Art. 5º Os membros COMTUR-SL:

- I – serão empossados pelo Prefeito em Exercício;
- II – terão suplentes, que os substituirão em casos de ausência ou impedimento;
- III – não serão remunerados;
- IV – serão os integrantes do Plenário, citado no item I do artigo 4º deste Regimento, que será o órgão máximo deste Conselho.

Seção I – Do Plenário

Art. 6º Compete aos membros do COMTUR-SL:

- I – Zelar pelo fiel cumprimento e observância da legislação pertinente ao COMTUR-SL;
- II – Participar das reuniões, apreciar e votar as matérias submetidas a exame;
- III – Aprovar pareceres e relatar matérias submetidas a seu exame;
- IV – Deliberar sobre pareceres técnicos e matérias a serem submetidas ao plenário;
- V – Fornecer informações e dados que subsidiem as deliberações do Conselho;
- VI – Encaminhar ao Conselho, por intermédio de sua Secretaria Executiva, matérias a serem submetidas ao plenário;
- VII – Indicar assessoramento técnico profissional de suas respectivas áreas, ao Conselho, Comissões Especiais para tratar de assuntos de interesse do COMTUR-SL;
- VIII – Eleger entre os membros representantes do Poder Público e das Entidades, representadas neste conselho, o Presidente e vice-presidente.

Art. 7º Perderá direito à participação no COMTUR-SL o membro que, sem motivo justificado e não substituído por seu suplente, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas, ou 05 (cinco) intercaladas no período de 01 (um) ano, bem como aquele que renunciar a seu mandato.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese prevista no artigo 7º, assumirá como membro titular o seu suplente, sendo indicado pela instituição representada um novo suplente para substituí-lo.

Seção II – Da Presidência

Art. 8º O Presidente do COMTUR-SL será eleito entre os membros, em reunião ordinária.

Art. 9º Compete ao Presidente do COMTUR-SL:

- a) convocar e presidir as sessões plenárias, orientar os debates, tomar os votos e votar;
- b) emitir voto de qualidade em caso de empate;
- c) convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, formalizando seus atos de convocação;
- d) requisitar as informações que o COMTUR-SL necessitar;
- e) solicitar estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do COMTUR-SL, bem como formalizar solicitações a instituições públicas ou privadas para a cessão transitória de técnicos especializados, com a finalidade de assessorar o Conselho no exame de questões de sua competência;
- f) conceder vista de matéria aos conselheiros, observadas as regras contidas nos artigos 17º e 18º do presente Regimento;
- g) decidir, “*ad referendum*” do plenário, utilizando-se de consulta prévia quando se tratar de matéria urgente e inadiável e não houver tempo hábil para realização de reunião, devendo dar conhecimento imediato da decisão aos conselheiros;
- h) fornecer aos membros do Conselho, com antecedência mínima de 07 (sete) dias da reunião ordinária, a pauta da reunião e a versão definitiva das matérias dela constantes;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de setembro de 2015

Número 602

i) propor a criação de Comissões Especiais para tratar de assuntos específicos;

j) fazer cumprir este Regimento Interno.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente este será substituído pelo vice-presidente e, em caso de ausência dos dois, a coordenação dos trabalhos ficará a cargo de titular ou suplente do órgão responsável pelo turismo.

Seção III – Dos Grupos de Trabalho

Art. 10 O COMTUR-SL poderá constituir Comissões Especiais, com o objetivo de descentralizar o exame e/ou propostas de planos, programas, projetos, eventos e ações pertinentes às competências e responsabilidades do Conselho.

§ 1º As Comissões Especiais serão constituídas por deliberação do plenário, através de Resolução específica e serão compostas exclusivamente por membros titulares e/ou suplentes do Conselho.

§ 2º A Resolução que constituir Comissão Especial além de especificar sua composição, finalidade e período de duração deverá designar um relator, que será seu respectivo Coordenador.

§ 3º O prazo máximo de duração e atuação das Comissões Especiais será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, em caso de força maior e mediante aprovação do plenário, por igual período.

Seção IV – Da Secretaria Executiva

Art. 11 A Secretaria Executiva tem as seguintes atribuições e competências:

- a) coordenar a execução das atividades técnicas e administrativas de apoio ao COMTUR-SL;
- b) revisar as resoluções do Conselho previamente à sua publicação no que se refere à forma;
- c) providenciar a publicação no órgão oficial do Município;
- d) elaborar atas das reuniões, ou providenciar quem as elabore, distribuí-las aos conselheiros para apreciação até 15 (quinze) dias após a realização de cada reunião, colher assinaturas e assinar as mesmas;
- e) manter organizado o acervo de assuntos de interesse do COMTUR-SL;
- f) manter articulação com órgãos e entidades integrantes do COMTUR-SL;
- g) promover, sob a orientação do COMTUR-SL, articulações necessárias para instalação dos Grupos de Trabalho, apoiar e acompanhar suas atividades;
- h) executar outras tarefas correlatas, solicitadas pelo Presidente do COMTUR-SL

Parágrafo único. A Secretaria Executiva funcionará na SMDet e será composta por, no mínimo, um (a) secretário (a), sendo este um funcionário (a) da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, indicado pelo Secretário da pasta, que secretariará as reuniões, redigirá as atas e será responsável por todos os arquivos do conselho.

CAPÍTULO III – DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES DO COMTUR

Art. 12 O COMTUR-SL reunir-se-á:

I – ordinariamente 06 (seis) vezes ao ano, às 9h (nove horas) por convocação de seu Presidente, em dia do mês e local marcado com antecedência mínima de 07 (sete) dias;

II – extraordinariamente, por convocação do presidente ou por convocação de no mínimo 1/3 (um terço) dos Conselheiros, através de requerimento à Presidência ou por demanda apresentada à SMDet;

§ 1º O ato de convocação da Reunião Extraordinária por requerimento dos conselheiros ou demanda apresentada à SMDet, será formalizado pelo Presidente do Conselho até 05 (cinco) dias após o recebimento do requerimento, e a reunião será realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da convocação.

§ 2º As convocações para reuniões extraordinárias, deverão ser realizadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito).

III – As Reuniões do Conselho serão abertas, salvo em casos excepcionais e por expressa deliberação do plenário;

IV – As reuniões Ordinárias do Conselho serão realizadas em única convocação e terão a duração máxima de 02 (duas) horas;

§ 1º O quórum mínimo para deliberação será composto por 07 (sete) conselheiros.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de setembro de 2015

Número 602

§ 2º Haverá tolerância máxima de 20 (vinte) minutos para o início das reuniões, independente do número de Conselheiros presentes.

§ 3º A tolerância para registro da presença de número de Conselheiros que representem o quórum mínimo para deliberação será de 30 (trinta) minutos, após o horário determinado para início das reuniões.

§ 4º Qualquer reunião Ordinária que deixe de registrar o quórum mínimo, nos termos e prazos especificados nos parágrafos anteriores deste inciso, será validada, porém, sem que possa haver deliberação da Plenária.

§ 5º Não havendo quórum e, portanto, sem possibilidade de deliberação da Plenária, o Presidente, tomará decisões “*ad referendum*”, quando em caráter de urgência e de forma fundamentada, submetendo à apreciação da Plenária na 1ª (primeira) reunião subsequente.

Art. 13 As decisões do Conselho serão tomadas nas reuniões com o quórum mínimo especificado.

Art. 14 O Presidente do Conselho será substituído, em suas eventuais ausências ou impedimentos, pelo vice-presidente e, na ausência ou impedimento deste último, pelo titular ou suplente do órgão responsável pelo turismo.

Art. 15 Os membros suplentes substituirão automaticamente os Conselheiros titulares em suas eventuais ausências ou impedimentos, com direito a voto.

Parágrafo único. Será facultada aos suplentes dos Conselheiros, que para isso serão também convocados, a participação nas reuniões às quais compareçam seus respectivos titulares, embora neste caso, sem direito a voto, ou seja, um só voto por representação.

Art. 16 As reuniões terão pauta previamente definidas, e serão conduzidas pelo Presidente, de acordo com o seguinte roteiro:

- I – abertura da sessão, leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- II – leitura de comunicações e do expediente;
- III – discussão e votação dos assuntos da Ordem do Dia;
- IV – palavra franca;
- V – encerramento.

§ 1º Excepcionalmente, o Conselho, por decisão da maioria dos presentes à reunião, poderá permitir a inclusão de assuntos, extra pauta, atendendo à justificativa de urgência e relevância apresentada pelo conselheiro proponente.

§ 2º O Presidente, por solicitação de qualquer conselheiro, poderá facultar a palavra, a pessoa não integrante do Conselho, para explanações sobre matéria de interesse do COMTUR-SL.

Art. 17 Qualquer Conselheiro poderá pedir vista das matérias submetidas à deliberação do Conselho pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

Art. 18 A matéria cuja vista for concedida será levada à votação na reunião ordinária seguinte àquela em que se deu o pedido.

CAPÍTULO IV – DO OBJETIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR

Art. 19 O Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, instituído pela Lei nº 7.963 de 29 de novembro de 2010, com finalidade de captar recursos e financiar programas na área de atuação do Conselho Municipal de Turismo, observadas as disposições da Lei nº 7.867 de 10 de março de 2010.

CAPÍTULO V – DO COMITÊ GESTOR DO FUMTUR

Art. 20 O Comitê Gestor do FUMTUR, criado no âmbito do COMTUR, será composto por um presidente, um relator, um secretário e mais dois membros, todos eleitos pela plenária do COMTUR, dentre os seus membros para um mandato de um ano prorrogável por igual período, sem remuneração.

§ 1º Compete ao Comitê Gestor do FUMTUR:

I – articular, junto às potenciais fontes doadoras, a captação de recursos para o FUMTUR, dentro de suas possibilidades e em estreita articulação com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

II – orientar e fiscalizar a gestão do fundo junto ao Poder Executivo Municipal os recursos depositados no FUMTUR, de acordo com a legislação pertinente;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de setembro de 2015

Número 602

III – estabelecer critérios e prioridades para o apoio às ações e projetos a serem executados com recursos do FUMTUR, em conformidade com a Política Municipal de Turismo e com as normas de proteção do patrimônio natural e cultural de âmbito municipal, estadual e federal;

IV – sugerir, para aprovação da plenária do COMTUR, os critérios para análise prévia, acompanhamento e avaliação de projetos a serem apoiados pelo FUMTUR;

V – elaborar o relatório anual sobre a aplicação dos recursos do FUMTUR, que deverá ser submetido à aprovação da plenária do COMTUR;

VI – adotar as providências pertinentes para a aplicação dos projetos aprovados, nos termos aprovados pelo COMTUR;

VII – acompanhar o andamento dos projetos a serem realizados com recursos do FUMTUR para garantir a sua efetiva aplicação nos termos da aprovação dada pelo COMTUR;

VIII – exigir dos responsáveis pela execução dos projetos aprovados pelo FUMTUR a elaboração de relatórios financeiros e de atividades, parciais e finais, que deverão estar disponíveis na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo para consulta de qualquer cidadão interessado;

IX – informar à plenária do COMTUR, mediante apresentação de relatório formal, sobre o andamento das atividades apoiadas e sobre a situação das contas do FUMTUR, bem como prestar todo e qualquer esclarecimento relacionado às suas funções em atendimento a solicitação da plenária;

X – denunciar à plenária e às autoridades competentes, na primeira oportunidade, toda e qualquer irregularidade na gestão ou na aplicação dos recursos do FUMTUR de que tenham conhecimento;

XI – exigir da plenária do COMTUR a elaboração do plano de ação e de aplicação dos recursos do FUMTUR, podendo apresentar propostas para a mesma; e

XII – exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pela plenária do COMTUR.

§ 2º A presidência do Comitê Gestor do FUMTUR será eleita pela plenária do COMTUR e terá a incumbência de:

I – convocar e organizar a pauta das reuniões do Comitê Gestor;

II – assinar, juntamente com o Prefeito Municipal e com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo os convênios ou contratos com os autores dos projetos aprovados;

III – apresentar relatórios dos movimentos do Fundo Municipal de Turismo ao COMTUR;

IV – manter, sob sua guarda e atualizados, os livros de movimentação financeira do FUMTUR;

V – zelar pela adequada gestão do FUMTUR;

VI – assinar a prestação de contas do FUMTUR, a ser apresentada ao conselho.

§ 3º Os membros do Comitê Gestor do FUMTUR, em especial seu presidente, exercem função pública sendo-lhes aplicáveis as sanções previstas na legislação de improbidade administrativa.

CAPÍTULO VI - DO PROCEDIMENTO PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS

Art. 21 Os projetos que serão executados por pessoa física ou jurídica com recursos do FUMTUR deverão atender aos objetivos e termos de referência estabelecidos pelo COMTUR, que poderá publicar edital específico convocando os interessados a apresentar projetos para o FUMTUR, estabelecendo também os objetivos gerais e os termos de referência, que deverão ser atendidos pelos proponentes.

Parágrafo único. O prazo para o COMTUR elaborar o parecer conclusivo sobre os projetos a ele submetidos será de 30 dias.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO FUMTUR

Art. 22 A liberação dos recursos para pessoas físicas ou jurídicas referente a projetos aprovados pelo COMTUR será realizada após a celebração de convênio ou contrato, e, se for o caso, após autorização legislativa específica, e após a conclusão do processo interno de despesa, liquidação e pagamento, orientado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e outros órgãos da estrutura da Prefeitura.

Parágrafo único. A celebração de contrato deverá atender às exigências da Lei nº 8.666/1993.

Art. 23 Não poderão ser apoiados pelo FUMTUR projetos incompatíveis com as normas e os critérios da Lei nº 7.963 de 29 de novembro de 2010 ou com este regimento, bem como, em confronto com a política municipal de turismo, políticas de preservação, proteção e recuperação do patrimônio natural e cultural.

Art. 24 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo prestará o apoio logístico necessário ao fiel cumprimento das atribuições e funcionamento do Comitê Gestor do FUMTUR.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 22 de setembro de 2015

Número 602

CAPITULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 As propostas de emendas ou reformas do presente Regimento Interno apenas serão consideradas quando propostas nas alterações da lei, apresentadas pela Presidência ou por pelo menos 1/3 (um terço) dos Conselheiros, somente sendo aprovadas com o voto favorável de 50% mais um dos seus membros.

Artigo 26 Os casos omissos e as duvidas suscitadas quanto aplicação deste Regimento Interno serão dirimidas em Plenário do COMTUR-SL.

Sete Lagoas, 26 de maio de 2015.

SAULO DE SOUZA QUEIROZ

Presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal de Sete Lagoas

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG - CNPJ Nº 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1208/2014, firmado em 10/09/2014 com a contratada: Ribeiro, Silva Advogados Associados – EPP, CNPJ nº 03.835.767/0001-29; Prorrogação do prazo de vigência até 12/03/2016; Fundamento Legal artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; Valor R\$ 180.000,00; Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39.99/27786-R; permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Sete lagoas/MG, 04 de setembro de 2015.

Marcos Joaquim Matoso

Diretor Presidente.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>